



DECRETO Nº 115, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a jornada diária de trabalho e estabelece ponto facultativo às segundas-feiras, durante o mês de julho e até meados de agosto de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente durante o mês de julho de 2026, o horário de expediente nas repartições públicas municipais de **terça-feira a sexta-feira**, das **7h às 13h**.

§ 1º Fica instituído **ponto facultativo** às **segundas-feiras**, no período de **06 de julho a 03 de agosto de 2026**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais cuja continuidade seja indispensável, especialmente os serviços de saúde, assistência social, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, incluindo a coleta de resíduos sólidos domiciliares, bem como os serviços relacionados ao fornecimento de energia elétrica.

§ 3º As disposições deste Decreto também não se aplicam aos servidores que exerçam suas atividades em regime de plantão, turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de serviço, os quais permanecerão sujeitos às respectivas jornadas de trabalho.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

